DECRETO Nº5.335, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, para a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Segurança Pública e Transito, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Turismo e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41 e inciso I do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso III do art. 6º da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, perfazendo o montante de R$2.579.211,01, conforme segue:

I - suplementações:

20 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
001 Diretoria de Meio Ambiente
0018.0541.0007.2249 Apoio e Convênio com Entidades sem fins lucrativos voltadas ao cuidado dos animais
33390 Aplicações Diretas (544) FR 0300000.....R$ 150.000,00

23 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E TRÂNSITO
001 Comando da Guarda Municipal
0006.0181.0024.2257 Convênio da Legislação do Trânsito P. Civil
34490 Aplicações Diretas (627) FR 03110000.....R$ 195.211,01

08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
002 Departamento de Lazer
0027.0813.0016.2036 Manutenção do Departamento de Lazer
34490 Aplicações Diretas (628) FR 0300000.....R$ 164.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
001 Departamento de Turismo
0023.0695.0006.1113 Implantação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT
34490 Aplicações Diretas (629) FR 0300000.....R$ 714.000,00

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
001 Departamento de Turismo
0023.0695.0006.2054 Realização e Apoio a Eventos Turísticos
33390 Aplicações Diretas (630) FR 0300000.....R$ 800.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0005.2165 Repasse as Organizações de Assistência e da Sociedade Civil
33390 Aplicações Diretas (631) FR 0300000.....R$ 288.000,00

23 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL E TRÂNSITO
001 Comando da Guarda Municipal
0006.0181.0024.2248 Manutenção da Guarda Municipal
33390 Aplicações Diretas (632) FR 0300000.....R$ 153.000,00
34490 Aplicações Diretas (633) FR 0300000.....R$ 115.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 2.579.211,01

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de março de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.03.17 13:10:51 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Assinado de forma digital por CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JUNIOR:49298097972
Dados: 2022.03.17 10:23:38 -03'00'

CARLITO J. CUSTÓDIO JÚNIOR
Secretário da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820